

COMUNICADO

A Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, considerando as deliberações tomadas na 142ª Sessão Ordinária e 134ª Sessão Extraordinária, realizadas respectivamente em 06 e 13/04/2020, **COMUNICA**, a todos os interessados, que as **eleições dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's e dos Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI** serão realizadas no dia **24 de abril de 2020**, pelos Procuradores de Justiça, via sistema *Athenas*, no período de **12h às 16h**, mediante as seguintes condições:

1. DOS CARGOS. 1.1. Coordenadores de Centros de Apoio Operacional das seguintes áreas de atuação: 1.1.1. Consumidor, Cidadania, Direitos Humanos e Mulher; 1.1.2. Saúde; 1.1.3. Patrimônio Público e Criminal; 1.1.4. Infância, Juventude e Educação; e 1.1.5. Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. 1.2. 3 (três) Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES. 2.1. As inscrições deverão ser dirigidas, via e-Doc, à Presidente do CPJ, entre os dias 14 e 16/04/2020. 2.2. Podem concorrer aos CAOP's todos os membros vitalícios da Instituição (artigo 49, *caput*, Lei Orgânica do MPTO). 2.3. Podem se inscrever para a CPSI todos os membros ativos da carreira com, no mínimo, 10 (dez) anos de exercício (artigo 4º, *caput*, Resolução nº 004/2013/CPJ). 2.4. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria do CPJ publicará a relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como no *site* institucional.

3. DOS IMPEDIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES. 3.1. Eventuais impedimentos e impugnações deverão ser apresentados até o dia 23/04/2020. 3.2. O Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á, extraordinariamente, no dia 24/04/2020, às 9h, por videoconferência, para julgar eventuais impedimentos e impugnações. 3.3. Será facultada a palavra a qualquer dos candidatos para defender a sua candidatura, com ou sem impugnação, na referida sessão extraordinária do CPJ, antes de iniciada a eleição, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos (artigo 70, inciso VII, RICPJ). 3.4. Havendo impugnação à qualidade de eleitor, será facultada a palavra ao membro para apresentar sua defesa pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o que será

Colégio de Procuradores de Justiça

imediatamente decidida pelo Colégio de Procuradores de Justiça, antes do início da eleição (artigo 70, inciso VIII, RICPJ);

4. DA ELEIÇÃO. 4.1. No dia 24/04/2020, às 12h, a Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça autorizará a abertura do processo de votação eletrônica, via sistema *Athenas*. 4.2. As eleições serão encerradas às 16h.

5. DO VOTO. 5.1. O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta, pelo sistema de votação eletrônica *online*. 5.2. Poderão votar os Procuradores de Justiça em atividade. 5.3. O voto será lançado utilizando-se do *login* e senha cadastrados no sistema *Athenas* do MPTO. 5.4. O eleitor deverá marcar apenas uma opção desejada para cada Centro de Apoio Operacional. 5.5. Selecionando mais de um candidato, o voto será nulo. 5.6. O eleitor deverá marcar 3 (três) opções para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional. 5.7. Selecionando mais de 3 (três) candidatos, o voto será nulo. 5.8. O eleitor poderá corrigir a escolha ao clicar na opção “LIMPAR” e repetir o procedimento. 5.9. O eleitor digitará a senha do sistema novamente na opção “Digite a senha”, abaixo da escolha realizada, e confirmará o voto para finalizar a votação. 5.10. O sistema *Athenas* enviará, automaticamente, a confirmação de voto eletrônico para o e-mail institucional do eleitor.

6. DA APURAÇÃO. 6.1. Encerrada a votação, a Secretária do CPJ abrirá o sistema *Athenas* e, com *login* e senha, selecionará, dentro do menu “Eleição”, o botão “APURAR VOTOS”. 6.2. Emitida a lista de apuração e contabilização, a Secretária informará à Presidente, que proclamará os nomes dos candidatos mais votados. 6.3. Os resultados serão publicados imediatamente no *site* institucional.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 7.1. Eventuais omissões serão decididas pelo Colégio de Procuradores de Justiça. 7.2. Será emitido, automaticamente, pelo sistema, relatório circunstanciado de todo o processo eleitoral.

Palmas, 13 de abril de 2020.

Maria Cotinha Bezerra Pereira
Presidente do CPJ/TO